

PROGRAMA de DOUTORAMENTO em DIREITO PÚBLICO

ESTADO SOCIAL, CONSTITUIÇÃO e POBREZA



Universidade de Coimbra Alta e Sofia Património Mundial





Uma das mais antigas universidades da Europa

É fundada em 1290 por iniciativa do rei D. Dinis. Faz parte do escasso lote de quinze universidades activas na Europa, no final do século XIII. Após um período de alternância entre as cidades de Lisboa e Coimbra, a transferência definitiva ocorre em 1537, pela mão de D. João III e contando com a forte influência do Mosteiro de Santa Cruz.

A ÚNICA UNIVERSIDADE NO UNIVERSO PORTUGUÊS ATÉ 1911

A Universidade de Coimbra foi durante vários séculos a única instituição universitária do espaço cultural e científico de influência portuguesa, com excepção do período entre 1559 e 1759, em que coexistiu com a Universidade de Évora. O seu impacto foi universal, num período da história em que Portugal e Espanha estruturavam os primeiros impérios de escala mundial com a expansão e os descobrimentos marítimos.

Primeiro pólo universitário através de uma operação de expansão urbanística

A reforma universitária de D. João III, e consequente transferência definitiva da instituição para Coimbra, levou ao desenvolvimento de um pólo escolar de modo a comportar o grande afluxo estudantil e a promover uma contínua concessão de graus académicos. A Rua da Sofia constitui um expoente urbanístico da época, um novo paradigma e modelo de vanguarda europeu. Foi planeada como um novo eixo estruturante de crescimento urbano no limite da cidade e com um programa específico — o universitário.

Modelo de novas tecnologias arquitectónicas

A Universidade de Coimbra, através da rede colegial construída desde o século XVI, foi palco de várias experiências arquitectónicas que se constituíram como novos modelos tipológicos ao nível estético, artístico e programático. São exemplos a igreja e o claustro do Colégio da Graça e o Colégio de Jesus.



A Universidade que ocupa um palácio

O núcleo mais antigo da Universidade de Coimbra está localizado no conjunto do Paço das Escolas e corresponde essencialmente à mais antiga morada régia do país, o antigo Paço Real de Coimbra. A sua ininterrupta utilização, anterior em 5 séculos à instalação da Universidade, com uma contínua consolidação e evolução construtiva, convertem-no num edifício ímpar e absolutamente original no contexto da arquitectura universitária europeia.

A EXCEPCIONALIDADE DA BIBLIOTECA JOANINA

Fundada como livraria de estudo, reservada ao serviço da comunidade universitária, assumese como uma das mais deslumbrantes bibliotecas do mundo, contribuindo para tal, quer a sua forma e riqueza decorativa, quer o seu valioso fundo bibliográfico composto por cerca de duzentos mil volumes, datados entre os séculos XVI a XVIII, e que ainda hoje podem ser consultados.

Exemplo das reformas universitárias nos campos ideológicos, pedagógicos e materiais

Durante a sua história de mais de setecentos anos, a Universidade de Coimbra sofreu várias reformas com correspondências em vários domínios do conhecimento e do ensino, materialmente registadas através do seu património construído: da reforma joanina à reforma pombalina, da acção promovida pelo Estado Novo à democratização do ensino e consequente expansão das instalações.

Universidade de tradições académicas seculares

Há tradições características das práticas simbólicas associadas às festividades cíclicas académicas, cujas origens se perdem nos seus sete séculos de história. Desde a cultura académica institucionalizada (doutoramentos *Honoris Causa*, Abertura Solene das Aulas, etc.) às manifestações mais espontâneas como o cortejo da Latada.

Universidade de formação de elites para um espaço pluricontinental

Dada a exclusividade de que gozou, por um largo período temporal, a Universidade de Coimbra teve um papel preponderante na formação e aquisição de competências, com forte incidência no exercício de tarefas dirigentes, diplomáticas e governativas. Sendo a única universidade em todo o espaço geográfico de administração portuguesa, a sua acção estendeuse à formação dos profissionais a actuar nesses territórios.



BIBLIOTECA da FDUC

Criada em 1911, a Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra foi já considerada a quinta melhor biblioteca jurídica do mundo, atendendo ao seu fundo *multilingue* em diversas áreas, incluindo monografias e revistas que abrangem desde temas tradicionais a novos domínios jurídicos.

Para além dos seus fundos bibliográficos gerais, nela pode encontrar também os fundos especiais constituídos por bibliotecas que foram pertença de alguns dos mais notáveis professores e juristas da Faculdade de Direito: Alberto dos Reis, Beleza dos Santos, Paulo Merêa, Eduardo Correia, Ferrer Correia, Orlando de Carvalho.

Um novo edifício, da concepção do arquitecto Siza Vieira, irá servir de guarda, conservação e divulgação do seu riquíssimo espólio bibliográfico, que ocupa, neste momento, mais de 7000 metros de prateleiras.

Bases de Dados, Revistas e Enciclopédias on-line

ALMAMATER • B-on • BECK-ONLINE • BIBLIOTECA DIGITAL DA FACULDADE DE DIREITO • BIBLIOTECA DIGITAL DA FACULDADE DE DIREITO (EM ALMA MATER) • BDJUR • DATA JURIS • DRE • ECONLIT • ESTUDO GERAL • EUR-LEX • HEINONLINE • INFORMAWORLD • ISI Web of Knowledge (Wok) • JUS NET • N-LEX • POLITICAL SCIENCE COMPLETE - (Ebsco Host) • PORTAL DE RECURSOS ELECTRÓNICOS • PRELEX • PROQUEST ABI/INFORM Complete • UN COMTRADE • WILEY





INSTITUTO **JURÍDICO**



O Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra reconstituiu-se em Janeiro de 2013 como unidade de investigação e desenvolvimento, ao abrigo dos novos Estatutos da Faculdade. Devolveu-se assim realidade institucional a uma tradição com mais de um século, e nunca verdadeiramente interrompida, de ligação do ensino à investigação. Sintonizado com as preocupações dos nossos dias, o Instituto propõe-se agora, mais especificamente, organizar a investigação na Faculdade em linhas e grupos temáticos, fomentando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, promovendo o investimento em pesquisa aplicada e desenvolvendo a colaboração com centros estrangeiros de referência.

LINHAS TEMÁTICAS Grupos de Investigação

LINHAS **TEMÁTICAS**

	PESSOA e DIREITO			OIREITO, RISCO E SOCIEDADE TÉCNICA		do ESTADO e GLOBALIZAÇÃO	
GKUPOS de I VESTIGAÇÃO	•	O direito e o tempo	•	Risco, transparência e litigiosidade	•	Crise, sustentabili- dade e cidadanias	
	•	Vulnerabilidade e direito	•	Contrato e desenvolvimento social	•	Globalização, econo- mia e direito	
≟			•	As PME: promoção da inovação			

DECCOA









EVENTOS



SPES EM



NOTICIAS



SPES

Socialidade, Pobreza(s) e Exclusão Social Sociality, Poverty(ies) and Social Exclusion

www.spes.fd.uc.pt

PROJECTO SPES

No momento em que a economia social é apontada pela ONU como um dos "Objectivos para o Milénio", em que a União Europeia apresenta estratégias para o crescimento e a superação da crise baseadas no empreendedorismo social e em que Portugal aprova uma lei da economia social, afigura-se-nos urgente aprofundar este tema de enorme relevo social, que não tem merecido muita atenção por parte das Faculdades de Direito. É neste contexto que surge o Projecto de Ensino, Investigação e Desenvolvimento SPES – Sociedade, Pobreza(s) e Exclusão Social, integrado nas actividades do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

No âmbito da estratégica delineada pelo Grupo de Investigação Crise, Sustentabilidade e Cidadanias, foi decidido promover um projecto de trabalho sobre este tema, baseado em duas dinâmicas complementares: (i) uma, interna, destinada a aprofundar o trabalho em grupo entre os investigadores, e que passa pela coordenação dos programas de algumas UC do mestrado científico em Direito e pela especial ligação a um programa de doutoramento em Direito Público de cariz mais especializado (ii) outra, externa, orientada para a disseminação e para o intercâmbio com a Sociedade, através de diversas iniciativas em que se procura juntar os investigadores, os mestrandos e os doutorandos ligados a este projecto com investigadores de outras Faculdades, bem como com os representantes das instituições que integram este sector económico.



PROGRAMA de DOUTORAMENTO em DIREITO PÚBLICO

ESTADO SOCIAL, CONSTITUIÇÃO e POBREZA



APRESENTAÇÃO do PROGRAMA

Trata-se de um programa de doutoramento reconduzível à categoria de ciclo de estudos sem curso, i. e., que não contempla a realização de unidades curriculares, mas que também se não esgota na elaboração de uma tese e respectiva defesa. Neste programa os doutorandos terão que realizar ECTS em actividades pré-determinadas, especialmente nos primeiros anos, cujos objectivos são a apresentação de núcleos problemáticos para reflexão científica, a disseminação dos resultados provisórios e a avaliação e selecção dos candidatos.

Este programa procura ser uma resposta aos novos desafios em matéria de formação avançada, repousando sobre um plano de estudos que considera, por um lado, a flexibilidade hoje exigida pelos alunos na tentativa de conciliação das respectivas actividades profissionais com o prosseguimento de estudos avançados, e, por outro, a associação desses mesmos programas aos projectos de investigação organizada.

Na metodologia do programa procura-se conciliar diversas formas de tutoria da investigação, o que explica a opção por um regime misto (na esteira das experiências de blend-learning), presencial, com frequência de um programa de palestras e seminários, e a distância, lançando mão das diversas inovações em matéria de plataformas de elearning, como as plataformas de divulgação de materiais, os fóruns de discussão, os exercícios colaborativos (ex. Wikis), que permitem o desenvolvimento de dinâmicas colectivas especialmente vocacionadas para programas de formação avançada ou mesmo a transmissão on-line e em registo streaming de conferências. A orientação também terá uma componente mais intensa de tutoria pessoal, complementada por sessões de defesa pública dos trabalhos em curso.



OBJECTIVOS

- complementar a oferta da FDUC em matéria de formação avançada num domínio temático específico dentro da área do direito público, vocacionado para os alunos que não tenham possibilidade de permanecer em Coimbra durante um ano completo, e que terão nesta modalidade de doutoramento uma possibilidade de acompanhamento tutorial científico e metodológico.
- proporcionar aos estudantes de um ciclo de doutoramento sem curso, para além da tutoria, novas formas de orientação científica, recorrendo a instrumentos vocacionados para os trabalhos em grupo, que permitirão aos doutorandos participar em espaços de debate e reflexão colectivas e em actividades científicas especialmente concebidas para quem está a preparar uma dissertação de doutoramento.

DESTINATÁRIOS

O programa de doutoramento é especialmente vocacionado para juristas da área da lusofonia, em particular portugueses, brasileiros e angolanos que trabalham diariamente com a realização das políticas públicas sociais e se vêem confrontados com decisões respeitantes à aplicação do direito nas áreas da socialidade (saúde, segurança social, previdência, pobreza, educação), e para juristas europeus que pretendam trabalhar e conhecer este espaço jurídico.

ESTRUTURA do **PROGRAMA ESPECÍFICO**

1º ANO

- Forum Temático
- Ciclo de Colóquios de Janeiro | Seminário Internacional
- Working Papers
- Projecto de Dissertação

2º ANO

- Ciclo de Colóquios de Janeiro II | Seminário Internacional
- Defesa do Projecto de Dissertação
- Dissertação ano I

3° ANO

- Seminário Ano II
- Dissertação ano II

4° ANO

Dissertação ano III

5° ANO optativo

Dissertação ano IV

F

Provas de Doutoramento



COORDENADOR

José Carlos Vieira de Andrade

CORPO DOCENTE

- Rui Manuel Gens de Moura Ramos
- José Carlos Vieira de Andrade
- Vital Martins Moreira
- José Casalta Nabais
- José Manuel Aroso Linhares
- João Carlos Simões Gonçalves Loureiro
- Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves
- Suzana Maria Calvo Loureiro Tavares da Silva
- Fernanda Paula Marques Oliveira
- Ana Raquel Gonçalves Moniz
- João José Nogueira de Almeida
- João Carlos Simões dos Reis
- Fernando Licínio Lopes Martins
- Ana Margarida Simões Gaudêncio

AVALIAÇÃO

Os doutorandos são avaliados em dois momentos no primeiro ano: pelos *working papers* e pelo projecto de tese, avaliação que condiciona a passagem à fase da dissertação;

Os doutorandos são avaliados pela dissertação final, em prova públicas, perante um júri composto por um mínimo de cinco e um máximo de sete membros, dos quais dois pertencem, obrigatoriamente, a outras duas Universidades diferentes.



PLANO de **ACTIVIDADES**

No primeiro ano escolar os alunos participam no Fórum Temático (Outubro de Novembro), submetendo online os exercícios que são propostos e frequentam o Ciclo de Colóquios de Janeiro, que consiste num ciclo semanal de colóquios (18h/semana) sobre os seguintes temas:

- Constituição e Escassez;
- Transestatalidade e Sustentabilidade:
- Direito Fundamentais e Estado Social:
- Socialidade em domínios especializados.

Durante o período de Fevereiro a Julho os doutorandos preparam dois trabalhos – uma recensão e um *paper* – que terão uma avaliação qualitativa, publicada até 30 de Julho. O projecto de dissertação impõe o regresso a Coimbra em Janeiro do ano civil seguinte para frequentar o Ciclo de Colóquios de Janeiro II (duas semanas) e defender o projecto de tese, que culminará com o resultado de "aceitação", "aceitação com condicionantes" ou "reprovação". O Seminário Ano II exige a presença em Coimbra durante duas semanas em Janeiro do terceiro ano civil em relação ao início do Programa para participação num Seminário internacional, aberto ao público, e de uma comunicação temática que há-de reflectir o "progresso dos trabalhos".





QUAIS AS VANTAGENS DO

PROGRAMA DE DOUTORAMENTO?

- Reunir num programa de doutoramento as vantagens do ensino universitário de qualidade que é ministrado na FDUC com os projectos de investigação da responsabilidade do Instituto Jurídico.
- Beneficiar das sinergias que resultam das redes de investigação e das redes de ligação às entidades que quotidianamente actuam no domínio da economia social e civil e nas quais os docentes e investigadores do IJ estão inseridos.
- Ter acesso a um programa de doutoramento ajustado às exigências actuais da vida profissional, que conjuga períodos de contacto directo e presencial com as novas experiências em *blend-learning*.
- Estar integrado num "grupo de trabalho" onde se discutem modelos de políticas sustentáveis e políticas de combate à pobreza e à exclusão social em diferentes contextos culturais e socioeconómicos.

FASES de CANDIDATURA

- I.a FASE (a definir pela Universidade)
- 2.ª FASE (a definir pela Universidade e apenas para as vagas não preenchidas na 1.ª Fase)

A candidatura é efectuada online (Consultar o link http://www.uc.pt/candidatos/online)

DOCUMENTOS

A candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Fotocópia simples do bilhete de identidade, cartão do cidadão ou passaporte;
- Curriculum vitae, no formato Europass, com contacto skype
- Certidão do curso superior com classificação final (documento não exigível a estudantes e exestudantes da UC)
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas/histórico escolar com as respectivas classificações numéricas (documento não exigível a estudantes e ex-estudantes da UC)
- Nos casos de classificações qualitativas, certidão da correspondência numérica (documento não exigível a estudantes e ex-estudantes da UC)
- Certidão comprovativa da obtenção do grau de Mestre, com indicação da classificação final
- Certidão da acta de defesa da tese de mestrado com indicação do resultado (documento não exigível a estudantes e ex-estudantes da UC)
- Exemplares, em formato digital, das obras ou artigos de carácter jurídico publicadas.

CONDIÇÕES de

ADMISSÃO e VAGAS

- a) ser titular do grau de mestre em Direito ou equivalente legal, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente;
- b) ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos no período de tempo aconselhado.

O programa admite 10 candidatos por ano

CRITÉRIOS de SERIAÇÃO (ponderação)

1.° GRUPO – candidaturas ao abrigo da alínea a)

- Grau de mestre em Direito com classificação mínima de 14 valores 60%
- Currículo científico (designadamente publicações), preferencialmente na área de estudo do programa – 30%
- Entrevista 10%

2.° GRUPO – candidaturas ao abrigo da alínea b)

- Currículo escolar 25%
- Currículo científico (designadamente publicações) 40%
- Currículo profissional 25%
- Entrevista 10%

A selecção dos candidatos a admitir ao Curso de Doutoramento é realizada por uma Comissão integrada por três professores da Faculdade.



A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra foi considerada a melhor instituição de ensino portuguesa na área do Direito, de acordo com o QS World University Rankings by Subject



www.fd.uc.pt